



PORTARIA N.º 853/2015 - REITORIA/UNESPAR

Concede progressão por titulação para o servidor Erivaldo Pereira da Silva.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais;
considerando o disposto no § 3º do Art 26 da Lei nº 11.713/97, com redação dada pela Lei nº 15.050/06 e alterada pelo Art. 10º da Lei n 17.382 de 06 de dezembro de 2012;
considerando o requerimento protocolado sob nº 13.740.251-3 de 21/08/2015;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **Erivaldo Pereira da Silva**, RG nº 3.381.574-3/PR, lotado no *campus* de Curitiba II, **progressão por titulação**, no cargo de Agente Universitário Operacional, na função de Auxiliar Operacional, da classe I, referência 7, **para classe I, referência 9.**

Art. 2º. Esta Portaria gera **efeitos financeiros a partir de 25/08/2015**, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 28 de outubro de 2015.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor